



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE PRODUTOS À ÓRGÃO PÚBLICO.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 14/11

Processo Administrativo nº 07/10/48176

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Contratação Direta nº 82/07

Termo de Contrato nº 15/08

Termos de Aditamento de Contrato nº 02/09 e 13/10

Contrato ECT n.º 9.91.21.9968-5

Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT pelo prazo de 12 meses para prestação de serviços e venda de produtos para a Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 31/01/11.

Valor estimado: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Dotação Orçamentária: 081000/08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310-000 conforme fls. 551.

Campinas, 28 de janeiro de 2011.


Prof. Dr. José Francisco Kerr Saraiva
Secretário Municipal de Saúde



CORREIOS

SAVV/GEVAR/DR/SPI

Termo Aditivo n.º 242/2017

Data: 28/07/2017 Ass.: [assinatura]

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912199685, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: Administração Pública em Geral	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, 200		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0209	FAX: (19) 2116-0399	
Endereço Eletrônico: www.campinas.sp.gov.br		
Nome do Responsável: JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA		
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE	RG: 6.381.993	CPF: 983.189.188-00

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: Diretoria Regional São Paulo Interior	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3648	FAX: (014)-4009-3647	
Endereço Eletrônico: gevar-spi@correios.com.br		
Gerente Comercial: REGINALDO VENANCIO DE GODOY		
RG: 45360849	CPF: 098.094.748-06	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o **TERCEIRO TERMO**
3º TA CONTRATO Nº9912199685

DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO





ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº9912199685, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de janeiro de 2011 até 30 de janeiro de 2012, em conformidade com sua cláusula sexta – da vigência e nos termos do art. 57, e seus incisos, da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO


Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições do contrato originário, lavrado em 31 de janeiro de 2008, que não foram expressamente alteradas por este TERMO ADITIVO.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 28/01/2011

PELA CONTRATANTE:

PELA ECT:

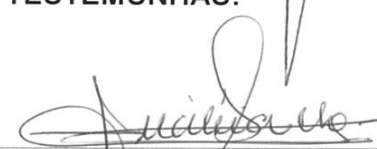


JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE
 SAUDE




REGINALDO VENANCIO DE GODOY
 Gerente Comercial
 Sérgio Paulo Roberto
 Coord. Regional de Negócios
 Mat.: 8.010.112-7
 DR/SPI

TESTEMUNHAS:



 NOME: Luciléia dos Santos
 CPF: 084.586.878-01



 NOME: Norberto Francisco de Souza
 CPF: 721.125.498-04

